



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1030 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 15/2016.

**CONTRATO Nº 90/2016.OBJETO:** contratação de empresa para realização de serviços de transporte extra (municipal e intermunicipal) para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ZANI TUR TURISMO LTDA ME

**VALOR:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Setembro de 2016.

**INCLUSA A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: nº:**  
0710.1236100082.054 - 3.3.90.33.00 - FR 138 - COD REDUZIDO  
2575 - R\$ 24.000,00

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1030 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5681/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 137.059,02 (cento e trinta e sete mil, cinquenta e nove reais e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.139	
3.3.90.39.00	619	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 507 – Contribuição de Iluminação Pública Art. 149 A, C.F. – Exercícios Anteriores.	137.059,02
TOTAL DO CRÉDITO			<b>137.059,02</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

507	Contribuição de Iluminação Pública Art. 149 A, C.F. – Exercícios Anteriores.	137.059,02
TOTAL		<b>137.059,02</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1030 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5682/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 79.087,21 (setenta e nove mil, oitenta e sete reais e vinte e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710. 1236100082.053	
3.3.90.30.00	205	Material de Consumo – Fonte 107 – Salário Educação – Exercícios Anteriores.	79.087,21
TOTAL DO CRÉDITO			<b>79.087,21</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recurso abaixo:

107	Salário Educação.	79.087,21
TOTAL		<b>79.087,21</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal